EDITAL Nº. 003/2023 – UNEMAT/COVEST

SELEÇÃO ESPECIAL

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Portaria n. 468/2023 - Reitoria, que as inscrições para Seleção Especial 2023/1, estarão abertas para:

A) Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por instituições brasileiras reconhecidas, ou estrangeiras quando revalidados no Brasil;

B) Portadores de diploma de Curso Superior emitidos por instituições brasileiras reconhecidas, ou estrangeiras quando revalidados no Brasil.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A UNEMAT ofertará **975 (novecentos e setenta e cinco) vagas** na modalidade presencial, para matrícula no período letivo acadêmico de 2023/1.

2.2 As inscrições serão realizadas **unicamente** via *internet* no endereço eletrônico vestibular.unemat.br.

2.2.1 Antes de efetuar a inscrição, conheça o Edital, seus Anexos, Editais Complementares e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2.2 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Todas as publicações referentes à seleção especial serão divulgadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, nas datas previstas no cronograma de atividades definido no **ANEXO VII** deste Edital.

2.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2.5 Poderão participar da seleção especial todos os interessados que tenham realizado o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022,** e que tenham obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação da edição apresentada pelo candidato.

2.6 Os cursos, turnos, locais de oferta e as vagas ofertadas constam no **ANEXO I** deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e será realizada no período de **22/03/2022**, com início às 13 horas e encerrará no dia **30/03/2023**, às 23 horas e 59 minutos.

3.1.1 As inscrições serão realizadas unicamente via internet no endereço eletrônico vestibular.unemat.br.

3.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível que o candidato tenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2.1 O candidato que não preencher o número de seu CPF, preenchê-lo incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiros, não terá seu requerimento de inscrição aceito.

3.3 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNEMAT/COVEST do direito de excluir da Seleção Especial se não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

3.4 A idoneidade dos dados informados no ato da inscrição, bem como dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

3.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via correio eletrônico ou via postal.

3.6 No ato da inscrição o candidato deverá:

- **a)** Anexar boletim de desempenho individual no ENEM da edição desejada (2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022), que tenha obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação;
- **b)** Anexar fotografia atual, nítida, individual e colorida;
- **c)** Marcar qual opção do curso ao qual pretende concorrer;
- **d)** Informar endereço de e-mail único e válido, número de celular válido.

3.7 O candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada no sistema de inscrição da UNEMAT/COVEST.

3.8 O candidato somente será considerado inscrito na Seleção Especial após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no cronograma de atividades deste Edital.

4. DA SELEÇÃO – DESEMPENHO NO ENEM

4.1 Todos os candidatos inscritos na Seleção Especial deverão anexar, no ato da inscrição, a cópia do boletim de desempenho individual no ENEM da edição desejada (2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022), que tenham obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação.

4.1.1 O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido no endereço eletrônico https://enem.inep.gov.br/participante/#!/, basta informar o número do CPF e a senha do candidato.

4.1.2 Em caso de divergência do número de inscrição ou no boletim de desempenho no ENEM, será utilizado o ENEM mais recente de acordo com o CPF do candidato.

4.2 Os pesos estabelecidos para cada uma das provas do ENEM, relativas a cada curso, constam no **ANEXO III** deste Edital.

4.3 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, considerando a soma de todas as notas das áreas, multiplicadas pelos seus respetivos pesos e dividida pela soma total de pesos, computada com duas casas decimais, a partir do boletim de desempenho apresentado pelo candidato:

- **a)** Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- **b)** Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- **c)** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- **d)** Matemática e suas Tecnologias;
- **e)** Redação.

EXEMPLIFICAÇÃO

ÁREAS	NOTA	PESO	NOTA X PESO
Ciências Humanas e suas Tecnologias	684,7	1	684,7
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	568,3	3	1704,9
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	634,1	2	1268,2
Matemática e suas Tecnologias	724,1	1	724,1
Redação	900,0	3	2700
TOTAL		10	7081,9
MINHA NOTA COM PESO: 7081,9 / 10 = 780,19			

4.3.1 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- **a)** Maior nota na área do conhecimento - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- **b)** Maior nota na Redação;
- **c)** Maior idade.

4.4 Será eliminado da seleção especial o candidato que:

- **a)** Não anexar o boletim de desempenho no ENEM;
- **b)** Apresentar nota inferior a 200 (duzentos) pontos na Redação;
- **c)** Informar número de inscrição incorreta ou um ENEM não válido para o CPF do candidato.

4.5 O desempenho será publicado no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, na data estabelecida no cronograma de atividades definido no **ANEXO VII** deste Edital.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Caberá recurso à UNEMAT/COVEST contra o desempenho preliminar – desempenho no ENEM.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso, disporá do prazo estabelecido no cronograma de atividades deste Edital.

5.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico vestibular.unemat.br, para interposição do recurso, e seguir as instruções de preenchimento.

5.4 Não será aceito recurso via postal, fax, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

5.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.6 O acesso ao resultado dos recursos, será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico vestibular.unemat.br.
5.7 Da decisão final da UNEMAT/COVEST, bem como, da comissão recursal não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Calculado o resultado final, serão listados os candidatos na opção de vaga para a qual se inscreveram no ato da inscrição, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o limite de vagas oferecidas, conforme **ANEXO I** deste Edital.

6.2 Será eliminado o candidato que:

- **a)** For considerado eliminado conforme subitem 4.4 deste Edital;
- **b)** Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- **c)** Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização da seleção;
- **d)** Não conseguir comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

6.3 Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

6.3.1 Candidatos aprovados são os que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso. Tais candidatos são convocados a matricular-se em primeira chamada.

6.3.2 Candidatos classificados são os que obtiveram as maiores pontuações oferecidos no curso, que não se enquadraram como "aprovados". Tais candidatos serão convocados através das chamadas sucessivas à primeira, até o preenchimento das vagas ofertadas, caso estas não tenham sido preenchidas em primeira chamada, respeitando a data limite de convocação.

6.3.3 Candidatos eliminados são os que se enquadram em uma das alíneas do subitem 6.2 ou que não atenda outra disposição do presente Edital.

6.3.3.1 Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

6.4 As vagas previstas neste Edital serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação dos candidatos na opção de vaga para a qual se inscreveram, observado o limite de vagas disponíveis.

7. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados, bem como, as demais convocações (se houver) seguirá o cronograma definido no **ANEXO VII** deste Edital.

7.2 As matrículas deverão ser realizadas nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente, conforme Anexo II deste Edital.

7.2.1 É de responsabilidade do candidato a observância das datas e prazos estabelecidos no cronograma de atividades.

7.2.2 O candidato que não efetuar sua matrícula, bem como, não entregar e comprovar todos os documentos exigidos, conforme subitem 7.3 e cronograma estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado, sendo convocado outro candidato para preencher a vaga, obedecendo à ordem de classificação.

7.3 Dos Documentos Exigidos para Matrícula

7.3.1 No período definido no cronograma, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- **a)** Documento de identidade (original);
- **b)** CPF – cadastro de pessoa física (original);
- **c)** Certidão de nascimento ou casamento (original);
- **d)** Título de eleitor desde que obrigado por lei (original);
- **e)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original);
- **f)** Histórico escolar do Ensino Médio (original);
- **g)** Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original);
- **h)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original) para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
- **i)** Declaração de que o candidato não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e que não é aluno de graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior (**ANEXO V**).

7.3.2 Não será aceito envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado no cronograma de atividades.

7.4 Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a comprovação de escolaridade do Ensino Médio é condição indispensável para formalização da matrícula. Portanto, será eliminado o candidato que não a apresentar.

7.5 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

7.6 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

7.6.1 É dever do candidato comparecer à Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA do Câmpus onde o curso é vinculado, no horário normal de expediente da respectiva Supervisão, conforme descrito no **ANEXO VI** deste edital, pessoalmente ou mediante procuração, para confirmar a matrícula nos 10 (dez) primeiros dias do período letivo.

7.6.2 O candidato ou seu representante legal que não comparecer para efetuar a confirmação, terá sua matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

7.6.3 O candidato ou seu representante legal poderá assinar o termo de desistência automática da vaga antes dos 10 (dez) primeiros dias letivos, caso o mesmo resolva desistir do curso, podendo dessa forma haver convocação de outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

8. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O acesso será imediato à sala de aula após a realização da matrícula.

8.2 O resultado da Seleção Especial terá validade para ingresso do candidato na UNEMAT, no período letivo acadêmico de 2023/1.

8.3 O preenchimento de vagas resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no presente Edital será feito através de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

8.4 Os candidatos aprovados nos cursos oferecidos neste Edital ficam cientes de que os sábados poderão ser incluídos como dias letivos, conforme calendário acadêmico da UNEMAT.

8.5 Os alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia terão, necessariamente, aulas de campo ou de laboratório em período diurno.

8.6 Este Edital poderá ser alterado ou complementado mediante Edital Complementar.

8.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

8.8 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

9.2 Fazem parte deste Edital os Anexos: I: Dos Cursos, turnos, locais de oferta e vagas ofertadas; II: Cursos Oferecidos; III: Tabela de Pesos; IV: Formulário Socioeconômico; V: Declaração que não possui vínculo com outro curso em instituição pública; VI: Relação das Supervisões de Apoio Acadêmico (SAA); VII: Cronograma de atividades.

Cáceres-MT, 22 de Março de 2023.

Profª. Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Unemat

ANEXO I

DOS CURSOS, TURNOS, LOCAIS DE OFERTA E VAGAS OFERTADAS

CURSO	LOCAIS DE OFERTA	VAGAS OFERTADAS
Administração - Bacharelado - Noturno	Diamantino	**06**
Administração - Bacharelado - Noturno	Juara	**30**
Administração - Bacharelado - Noturno	Nova Mutum	**27**
Administração - Bacharelado - Noturno	Sinop	**09**
Administração - Bacharelado - Matutino	Tangará da Serra	**32**
Administração - Bacharelado - Noturno	Tangará da Serra	**03**
Agronomia - Bacharelado - Integral	Alta Floresta	**11**
Agronomia - Bacharelado - Integral	Cáceres	**04**
Agronomia - Bacharelado - Integral	Nova Mutum	**03**
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado - Integral	Barra do Bugres	**20**
Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno	Alto Araguaia	**29**
Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno	Barra do Bugres	**12**
Ciência da Computação - Bacharelado - Matutino	Cáceres	**06**
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Noturno	Alta Floresta	**31**
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Integral	Cáceres	**07**
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno	Nova Xavantina	**14**
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - Noturno	Tangará da Serra	**06**
Ciências Contábeis - Bacharelado - Matutino	Cáceres	**12**
Ciências Contábeis - Bacharelado - Noturno	Nova Mutum	**26**
Ciências Econômicas - Bacharelado - Noturno	Sinop	**20**
Direito - Bacharelado - Noturno	Alta Floresta	**02**
Educação Física - Licenciatura - Matutino	Cáceres	**19**
Educação Física - Licenciatura - Noturno	Diamantino	**26**
Enfermagem - Bacharelado - Integral	Diamantino	**18**
Enfermagem - Bacharelado - Integral	Tangará da Serra	**17**
Engenharia Civil - Bacharelado - Integral	Nova Xavantina	**32**
Engenharia Civil - Bacharelado - Integral	Sinop	**12**
Engenharia Civil - Bacharelado - Integral	Tangará da Serra	**20**
Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral	Barra do Bugres	**31**
Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado - Integral	Barra do Bugres	**37**
Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral	Sinop	**24**
Engenharia Florestal - Bacharelado - Matutino	Alta Floresta	**34**
Geografia - Licenciatura - Noturno	Cáceres	**21**
Geografia - Licenciatura - Noturno	Sinop	**26**
História - Licenciatura - Noturno	Cáceres	**30**
Jornalismo - Bacharelado - Noturno	Tangará da Serra	**27**
Letras - Licenciatura - Noturno	Alto Araguaia	**28**
Letras - Licenciatura - Noturno	Cáceres	**10**
Letras - Licenciatura - Noturno	Pontes e Lacerda	**21**
Letras - Licenciatura - Noturno	Sinop	**21**
Letras - Licenciatura - Noturno	Tangará da Serra	**19**
Matemática - Licenciatura - Noturno	Cáceres	**26**
Matemática - Licenciatura - Noturno	Barra do Bugres	**29**
Matemática - Licenciatura - Noturno	Sinop	**34**
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Cáceres	**10**
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Juara	**31**
Turismo - Bacharelado - Noturno	Nova Xavantina	**35**
Zootecnia - Bacharelado – Integral	Pontes e Lacerda	**27**

ANEXO II

DOS CURSOS OFERECIDOS

ADMINISTRAÇÃO

Habilitação: Bacharel em Administração.
Campi: Diamantino, Juara, Nova Mutum, Sinop e Tangará da Serra. Período: Noturno
Campus: Tangará da Serra. Período: Matutino.
Duração do curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

AGRONOMIA

Habilitação: Bacharel em Agronomia.
Campi: Alta Floresta, Cáceres e Nova Mutum. Período: Integral.
Duração do curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

ARQUITETURA E URBANISMO

Habilitação: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.
Campus: Barra do Bugres. Período: Integral.
Duração: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Habilitação: Licenciado em Ciências Biológicas.
Campi: Nova Xavantina. Período: Noturno com atividades acadêmicas aos sábados.
Duração do Curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Habilitação: Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas.
Campus: Alta Floresta. Período noturno, com aulas de campo realizadas nos finais de semana e estágios de bacharelado no período diurno.
Campus: Cáceres. Aulas teóricas – período noturno. Estágio e outras atividades – período vespertino.
Campus: Tangará da Serra. Período noturno.
Habilitação: Licenciado em Ciências Biológicas. *Campus*: Nova Xavantina. Período noturno.
Duração do Curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Habilitação: Bacharel em Ciências Contábeis.
Campi: Cáceres no período matutino.
Campi: Nova Mutum no período noturno.
Duração do Curso: mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Habilitação: Bacharel em Ciências Econômicas.
Campus: Sinop. Período: Noturno.
Duração do curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo, 12 (doze) semestres.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Habilitação: Bacharel em Ciência da Computação.
Campus: Alto Araguaia e Barra do Bugres - Período: Noturno.
Campus: Cáceres – Período Matutino.
Duração do curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

DIREITO

Habilitação: Bacharel em Direito
Campi: Alta Floresta - Aulas teóricas: Período noturno. Estágio e outras atividades: Período diurno.
Duração do Curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Habilitação: Licenciado em Educação Física.
Campi: Cáceres - Período Matutino. *Campi:* Diamantino - Período Noturno.
Duração do Curso: Mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

ENFERMAGEM

Habilitação: Bacharel em Enfermagem.
Campi: Diamantino e Tangará da Serra. Período: Integral.
Duração do Curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Habilitação: Bacharel em Engenharia de Alimentos.
Campus: Barra do Bugres. Período: Integral.
Duração do Curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

ENGENHARIA CIVIL

Habilitação: Bacharel em Engenharia Civil.
Campi: Nova Xavantina, Sinop, Tangará da Serra. Período: Integral
Duração do Curso: no mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 15 (quinze) semestres.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Habilitação: Bacharel em Engenharia Elétrica
Campus: Sinop. Período: Integral
Duração do Curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) semestres.

ENGENHARIA FLORESTAL

Habilitação: Bacharel em Engenharia Florestal.
Campus: Alta Floresta. Período: Matutino.
Duração do Curso: 10 (dez) semestres.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

Habilitação: Bacharel em Engenharia de Produção Agroindustrial.
Campus: Barra do Bugres. Período: Integral.
Duração do curso: no mínimo 10 (dez) e no máximo, 15 (quinze) semestres.

GEOGRAFIA

Habilitação: Licenciado em Geografia.
Campi: Cáceres e Sinop. Período: Noturno, com aulas de campo realizadas preferencialmente nos finais de semana.
Duração do curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

HISTÓRIA

Habilitação: Licenciado em História.
Campus: Cáceres. Período: Noturno.
Duração do Curso: no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

JORNALISMO

Habilitação: Bacharel em Jornalismo.
Campus: Tangará da Serra. Período: Noturno. Duração do Curso: Mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

LETRAS

Campus: Alto Araguaia. Habilitações: 1. Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
2. Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola. Período: Noturno.
Campus: Cáceres: Habilitação Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Período: Noturno.
Campus: Pontes e Lacerda. Habilitação: Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Período: Noturno.
Campus: Sinop. Habilitação: Língua Portuguesa, Literaturas e Língua Inglesa. Período: Noturno.
Campus: Tangará da Serra. Habilitações: 1. Línguas Portuguesa e respectivas Literaturas e Língua Inglesa.
2. Línguas Portuguesa e respectivas Literaturas e Língua Espanhola. Período: Noturno.
Duração do Curso: no mínimo 8 (oito) e máximo 12 (doze) semestres.

MATEMÁTICA

Habilitação: Licenciado em Matemática.
Campi: Barra do Bugres, Cáceres e Sinop. Período: Noturno.
Duração do Curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

PEDAGOGIA

Habilitação: Licenciado em Pedagogia.
Campi: Cáceres e Juara. Período: Noturno, com algumas atividades diurnas.
Duração do Curso: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) semestres.

TURISMO

Habilitação: Bacharel em Turismo.
Campus: Nova Xavantina. Período: Noturno.
Duração do curso: no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) semestres.

ZOOTECNIA

Habilitação: Bacharel em Zootecnia.
Campus: Pontes e Lacerda. Período: Integral – aulas presenciais concentradas o turno matutino, turno vespertino destinado a atividades práticas de extensão e complementares.
Duração do Curso: 08 (oito) semestres.

ANEXO III

TABELA DE PESOS

CURSOS	PESO
Administração	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Arquitetura e Urbanismo	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Ciências Biológicas	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
Ciências Contábeis	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Ciências Econômicas	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Ciência da Computação	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Enfermagem	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
Engenharia Civil	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Engenharia Elétrica	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2

Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Engenharia Florestal	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Engenharia de Produção Agroindustrial	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Geografia	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
História	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	3
Jornalismo	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
Letras	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	3
Matemática	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Redação	3
Pedagogia	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	3
Redação	3
Turismo	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3

Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
Zootecnia	**-**
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	3
Redação	3

ANEXO IV

FORMULÁRIO SOCIOECONOMICO

O questionário que segue contém 31 questões que se referem às informações de natureza socioeconômico, educacional e étnico racial. As informações solicitadas não terão qualquer influência na avaliação de seu desempenho como candidato à Universidade e serão mantidas em sigilo. Os dados obtidos, expressos em termos coletivos, terão tratamento estatístico e se destinam às pesquisas pedagógicas.

1) Qual o seu sexo?
(1) Feminino.
(2) Masculino.

2) Qual a sua idade?
(1) Até 18 anos.
(2) De 19 a 21 anos.
(3) De 22 a 24 anos.
(4) De 25 a 27 anos.
(5) De 28 a 30 anos.
(6) Mais de 30 anos.

3) Qual o seu estado civil?
(1) Solteiro sem filho(s).
(2) Solteiro com filho(s).
(3) Casado sem filhos(s).
(4) Casado com filho(s).
(5) Convivente sem filho(s).
(6) Convivente com filho(s).
(7) Desquitado, separado ou divorciado com filho(s).
(8) Desquitado, separado ou divorciado sem filho(s).
(9) Viúvo com filho(s).
(10) Viúvo sem filho(s).

4) Como você classifica a sua cor de pele? (Categorias adotadas pelo IBGE.)
(1) Branca.
(2) Preta.
(3) Parda.
(4) Amarela.
(5) Indígena.

5) Onde você reside atualmente?
(1) Município onde se localiza o Câmpus Universitário em que pretende estudar.
(2) Outro município de Mato Grosso.
(3) Município localizado em outro estado brasileiro.

6) Onde você cursou o Ensino Fundamental?
(1) Todo em escola pública.
(2) Todo em escola particular, com bolsa.
(3) Todo em escola particular, sem bolsa.
(4) Maior parte em escola pública.
(5) Maior parte em escola particular, com bolsa.
(6) Maior parte em escola particular, sem bolsa.

7) Onde você cursou ou cursa o Ensino Médio?
Utilizar os códigos da questão n. 06

8) Qual a modalidade de Ensino Médio você concluiu ou concluirá?
(1) Ensino Médio Regular.
(2) Curso Técnico.
(3) Curso para Magistério.
(4) Educação de Jovens e Adultos (EJA).
(5) Certificação do Ensino Médio pelo ENEM.

9) Em que turno você cursou ou cursa o Ensino Médio?
(1) Diurno (só manhã ou só tarde).
(2) Diurno integral (manhã e tarde).
(3) Noturno.
(4) Maior parte no diurno.
(5) Maior parte no noturno.

10) Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?
(1) 2017, ou antes.
(2) 2018.
(3) 2019.
(4) 2020.
(5) 2021.
(6) 2022 ou depois.

11) Em que Estado você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?
(1) Mato Grosso.
(2) Rondônia.
(3) Pará.
(4) Tocantins.
(5) Goiás.
(6) Mato Grosso do Sul.
(7) Paraná.
(8) Santa Catarina.
(9) Rio Grande do Sul.
(10) Minas Gerais.
(11) São Paulo.
(12) Outro estado brasileiro.
(13) Outro país.

12) Você frequenta ou frequentou curso pré-vestibular?
(1) Não.
(2) Sim, menos de um semestre.
(3) Sim, um semestre.
(4) Sim, um ano.
(5) Sim, mais de um ano.

13) Quantas vezes você já prestou Vestibular?
(1) Nenhuma.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três.
(5) Quatro vezes ou mais.

14) Você já iniciou ou está frequentando algum curso superior?
(1) Não.
(2) Sim, mas o abandonei.
(3) Sim, estou cursando e pretendo abandoná-lo se passar neste Vestibular.
(4) Sim, e já o concluí.

15) Qual motivo levou-o a escolher o curso para o qual se inscreveu neste Vestibular?
(1) Mercado de trabalho.
(2) Melhoria na atividade que já desempenha.
(3) Influência da família.
(4) Número de candidato/vaga.

16) Qual o grau de instrução de seu pai ou responsável?
(1) Analfabeto.
(2) Ensino Fundamental incompleto.

(3) Ensino Fundamental completo.
(4) Ensino Médio incompleto.
(5) Ensino Médio completo.
(6) Ensino Superior incompleto.
(7) Ensino Superior completo.
(8) Pós-graduação incompleta.
(9) Pós-graduação completa.
(10) Não sabe informar.

17) Qual o grau de instrução de sua mãe ou responsável?
Utilizar os códigos da questão n. 16

18) Qual a situação ocupacional de seu pai ou responsável?
(Se for falecido, selecione a opção correspondente a sua situação ocupacional em vida).
(1) Proprietário de grande ou média empresa.
(2) Proprietário de pequena ou microempresa.
(3) Profissional liberal.
(4) Técnico de nível superior (em empresa pública ou privada).
(5) Técnico de nível médio (em empresa pública ou privada).
(6) Empregado com pouca ou nenhuma qualificação.
(7) Trabalhador eventual/autônomo.
(8) Trabalhador rural (proprietário de roça ou sítio).
(9) Aposentado ou pensionista.
(10) Não exerce atividade remunerada, nem recebe pensão ou aposentadoria.

19) Qual a situação ocupacional de sua mãe ou responsável?
(Se for falecida, selecione a opção correspondente a sua situação ocupacional em vida).
Utilizar os códigos da questão n. 18

20) Você exerce atividade remunerada?
(1) Não.
(2) Sim, em tempo parcial.
(3) Sim, em tempo integral.
(4) Sim, mas é trabalho eventual.

21) Qual a sua participação na vida econômica da família?
(1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
(2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
(3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
(4) Trabalho e contribuo com o sustento da família.
(5) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

22) Somando a renda de todos que residem em sua casa, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal?
(1) Inferior a 01 salário mínimo.
(2) Entre 01 e 02 salários mínimos.
(3) Entre 02 e 03 salários mínimos.
(4) Entre 03 e 05 salários mínimos.
(5) Entre 05 e 07 salários mínimos.
(6) Entre 07 e 10 salários mínimos.
(7) Entre 10 e 15 salários mínimos.
(8) Acima de 15 salários mínimos.

23) Quantas pessoas da família vivem da renda indicada na pergunta anterior?
(1) Uma.
(2) Duas.
(3) Três.
(4) Quatro.
(5) Cinco.
(6) Seis ou mais.

24) Como pretende se manter durante seus estudos universitários?
(1) Somente com recursos dos familiares.
(2) Trabalhando para participar do rateio das despesas da família.
(3) Trabalhando para se manter por conta própria.
(4) Com bolsa de estudos.
(5) Com bolsa de estudos e contando ainda com recursos dos familiares.
(6) Outros.

25) Quantos computadores existem em sua casa?
(1) Nenhum.
(2) Um.
(3) Dois.
(4) Três.
(5) Quatro ou mais.

26) Onde você acessa a Internet com maior frequência?
(1) Em casa.
(2) No trabalho.
(3) Na escola ou curso pré-vestibular.
(4) Em casa de amigos, parentes ou vizinhos.
(5) Em LAN houses.
(6) Em outro local.
(7) Não acesso.

27) Indique a situação do imóvel em que sua família ou você (em caso de independência financeira) reside atualmente.
(1) Próprio, quitado.
(2) Próprio, com financiamento em curso.
(3) Cedido por instituição/empresa/parente/conhecido.
(4) Alugado.
(5) Próprio, construído em terreno sem regularização.

28) Sua família ou você (no caso de independência financeira) possui outro imóvel? Quantos?
(1) Nenhuma.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três.
(5) Quatro ou mais.

29) Quantos carros existem em sua casa?
(1) Nenhum.
(2) Um.
(3) Dois.
(4) Três.
(5) Quatro ou mais.

30) Como soube do Vestibular da UNEMAT?
(1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
(2) Divulgação feita pela UNEMAT.
(3) Amigos ou parentes.
(4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.

31) Em qual categoria você se inscreveu neste Vestibular?
(1) Ampla concorrência.
(2) Estudantes Negros.
(3) Estudantes Indígenas.
(4) Estudantes com Deficiência.
(5) Demais Estudantes de Escola Pública

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, e CPF nº_____, candidato (a) à Seleção Especial, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em obediência àLei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente, em todo o território Nacional.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Local e Data:_____/_____/2023.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI

SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO - SAA

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Todos os Campi: 07:30 às 11:00 / 13:30 às 17:00 (exceto Pontes e Lacerda)

Pontes e Lacerda: 13:00 às 18:00

CIDADE	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	Andressa Callegari Silva	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66)3521-0880	vestibular.saa.afl@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-6451	vestibular.saa.bbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavalhada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	vestibular.saa.cac@unemat.br
DIAMANTINO	Carlos Henrique Martins de Arruda	Rua Rui Barbosa, nº 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	vestibular.saa.dtn@unemat.br
JUARA	Elizeu Won Ancken da Silva	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9601	vestibular.saa.jua@unemat.br
NOVA MUTUM	Juvenal Batista de Lima	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	vestibular.saa.nvm@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-5309	vestibular.saa.nvx@unemat.br
PONTES E LACERDA	Consoelo Costa Soares Carvalho	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	vestibular.saa.plc@unemat.br
RONDONÓPOLIS	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	vestibular.saa.aia@unemat.br
SINOP	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, nº 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(66) 3511 2104	vestibular.saa.snp@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Steffano Scarabottolo	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6967E. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-970. Caixa Postal 287.	(65) 3311-4902 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	vestibular.saa.tga@unemat.br

ANEXO VII

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SELEÇÃO ESPECIAL

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	**22/03/2023**
Realização das inscrições – somente via *internet*	22 a 30/03/2023
Divulgação das inscrições deferidas	31/03/2023
Divulgação do desempenho preliminar – Desempenho no ENEM	03/04/2023
Interposição de recurso contra o desempenho preliminar	04/04/2023
Divulgação do desempenho pós recurso	06/04/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO ESPECIAL	**06/04/2023**
CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA	**06/04/2023**
Matrícula dos candidatos aprovados na 1ª chamada **(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)**	10 e 11/04/2023
Confirmação de matrícula – aprovados na 1ª chamada **(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)**	Até dia 25/04/2023
CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA (se houver)	**13/04/2023**
Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª chamada **(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)**	14/04/2023
Confirmação de matrícula – aprovados na 2ª chamada **(Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)**	Até 02/05/2023